



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSUN 007/2020

Teresina (PI), 16 de novembro de 2020.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00089.002818/2020-96;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão ([0846491](#)), instituída pela PORTARIA CONSUN 005/2020;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua 260ª Reunião Extraordinária do CONSUN, de 12 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização da nota do ENEM em um Edital de Vestibular próprio e lançado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos casos de vagas não ocupadas por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

Art. 2º Permanece a forma de ingresso pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU, nos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho Universitário**, em 16/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859483** e o código CRC **7B935E23**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.002818/2020-96

SEI nº 0859483